



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



Ofício CCJRF nº 17/2017

Serafina Corrêa, 9 de setembro de 2017.

Excelentíssima Senhora
OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Sugere devolução ao Poder Executivo do Projeto de Lei nº 98/2017.

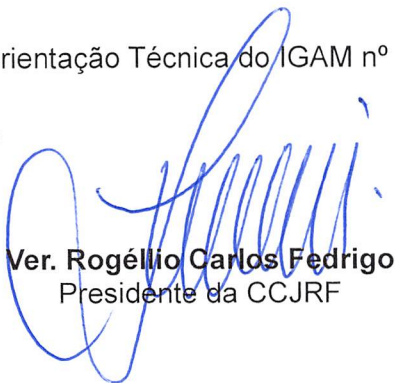
Senhora Presidente:

Está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, o Projeto de Lei nº 98/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, OBJETIVANDO CEDER SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tendo em vista a Orientação Técnica do IGAM nº 25.348/2017 que conclui-se pela desnecessidade de autorização legislativa para o Poder Executivo firmar convênios, a CCJRF sugere a Vossa Excelência a devolução ao autor, o Poder Executivo, da matéria acima citada, conforme deliberação em Comissão.

Anexo, segue a Orientação Técnica do IGAM nº 25.348/2017.

Respeitosamente,


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente da CCJRF